

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 28/07/2020, ao abrigo das competências delegada ou subdelegadas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 06/09/2019, foram DEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO Nº.05/2020/3, REQUERIMENTO Nº. 05/2020/6077 – MEGAMARKET, SA – RUA JOSÉ CARDOSO PIRES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM FREGUESIA DE RIO TINTO

PROCESSO Nº. 10/2001/4329, REQUERIMENTO Nº. 10/2020/21500 – PERFECTPURPLE UNIPessoal, LDA – RUA DO LIBOSO, 402, FRAÇÃO “I” – PERFECTPURPLE UNIPessoal, LDA JOVIM

PROCESSO Nº. 10/2001/4329, REQUERIMENTO Nº. 10/2020/21501 – PERFECTPURPLE UNIPessoal, LDA – RUA DO LIBOSO,402- FRAÇÃO “J” – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

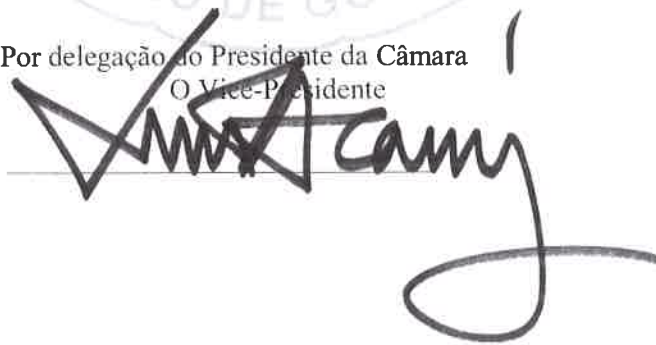
E eu,



, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 04 de agosto de 2020

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente



DU/Mária Viana